



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINF.
FOLHA

177/A

ART/CREA-CAU DEFINITIVA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251307728



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIAS CHAVES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP.MBA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTR NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PERÍCIA E AVALIAÇÕES EM OBRAS

RNP: 1819454525
Registro: 1819454525PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

RUA ARAÚJO SOBRINHO

Complemento:

Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA

Bairro: CENTRO

UF: PE

CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05

Nº: s/n

CEP: 54735565

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 693.900,72

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 28/03/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARAÚJO SOBRINHO

Complemento:

Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA

Data de Início: 02/06/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Bairro: CENTRO

UF: PE

Previsão de término: 31/12/2025

Código: Não Especificado

Nº: s/n

CEP: 54735565

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO

Quantidade

Unidade

1.636,22

m2

1.636,22

m2

70,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA CONDADO NO BAIRRO DE CAPIBARIBE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Lourenço, 28 de Março de 2025

Local

data

ELIAS CHAVES DA SILVA - CPF: 099.046.334-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - CNPJ:
11.251.832/0001-05

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em: 28/03/2025

Valor pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 8307411395

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5ADaY
Impresso em: 28/03/2025 às 15:32:58 por: ip: 45.239.14.200

